



GRUPO PÚBLICO UNIVERSIDADE DE LISBOA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes Expressos em Euros)

1. IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO E PERÍODO DE RELATO

A ULisboa (grupo público) é constituída pelas entidades públicas da Universidade de Lisboa e entidades privadas consideradas no perímetro de consolidação. A Universidade de Lisboa resulta da fusão em 2013 das pré-existentes Universidade de Lisboa, constituída no ano de 1911 e a Universidade Técnica de Lisboa, constituída em 1930, formalmente realizada com a publicação do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro. É uma Universidade pública do sistema de ensino superior português, com a natureza de pessoa coletiva de direito público, regulada pelo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), o qual consta da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro. A autonomia estatutária de que a Universidade de Lisboa goza, ficou devidamente concretizada com a homologação tutelar dos respetivos Estatutos, através do Despacho normativo n.º 5-A/2013, do Ministro da Educação e Ciência, de 19 de abril de 2013.

A Universidade é uma instituição de criação, transmissão e difusão da cultura, da ciência e da tecnologia, baseada no exercício da liberdade intelectual e no respeito pela ética académica, no reconhecimento do mérito, no estímulo à inovação e à competitividade e no compromisso com a modernização da sociedade.

A Universidade é uma pessoa coletiva de direito público que está sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, dotada de autonomia cultural, científica, pedagógica, disciplinar, administrativa, financeira e patrimonial.

As Faculdades e Institutos constituem unidades orgânicas de ensino e investigação da Universidade.

A 31 de dezembro de 2022, as Faculdades e Institutos que gozavam de autonomia científica, pedagógica e cultural, bem como de autonomia administrativa e financeira, eram as seguintes:

- a) Faculdade de Arquitetura;
- b) Faculdade de Belas Artes;
- c) Faculdade de Ciências;
- d) Faculdade de Direito;



- e) Faculdade de Farmácia;
- f) Faculdade de Letras;
- g) Faculdade de Medicina;
- h) Faculdade de Medicina Dentária;
- i) Faculdade de Medicina Veterinária;
- j) Faculdade de Motricidade Humana;
- k) Faculdade de Psicologia;
- l) Instituto de Ciências Sociais;
- m) Instituto de Educação;
- n) Instituto de Geografia e Ordenamento do Território;
- o) Instituto Superior de Agronomia;
- p) Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;
- q) Instituto Superior de Economia e Gestão;
- r) Instituto Superior Técnico

A Universidade integra também os Serviços de Ação Social e a Reitoria, que têm autonomia administrativa e financeira.

A Universidade pode constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito público ou privado, mediante autorização do Conselho Geral. As unidades orgânicas também podem constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito privado, mediante autorização do Conselho de Escola. As entidades privadas podem ter a natureza de associações, fundações ou sociedades, e destinam-se a coadjuvar a Universidade no cumprimento dos seus fins.

ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As entidades incluídas no perímetro de consolidação de contas, assim como os respetivos métodos de consolidação utilizados, foram as seguintes:

Perímetro de consolidação ULisboa 2022

Entidade	Morada	NIF	Percentagem		Método de Consolidação	Sistema de Contabilidade
			Direta	Efetiva		
Faculdade de Arquitetura	Rua Sá Nogueira - Pólo Universitário - Alto da Ajuda - 1349-055 Lisboa	502 784 083	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Faculdade de Belas Artes	Largo da Academia Nacional de Belas Artes, 1249-058 Lisboa	504 035 541	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Faculdade de Ciências	Campo Grande, Edifício C5, 1749 - 016 Lisboa	502 618 418	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Faculdade de ciências - ID	Campus da FCUL, Campo Grande, 1749-016 Lisboa	514 187 808	-	-	Consolidação Integral (FCUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Direito	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	502 736 208	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Instituto de Ciências Jurídico Políticas (ICJP)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	506 512 495	-	-	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto de Direito do Consumo (IDC)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	505 835 363	-	-	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto do Direito do Trabalho (IDT)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	504 992 392	-	-	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto e Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	506 764 877	-	-	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	508 316 596	-	-	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)



Entidade	Morada	NIF	Percentagem		Método de Consolidação	Sistema de Contabilidade
Instituto Europeu (I-Europeu)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	504 349 759	-	-	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto da História do Direito e Pensamento Político (IHDPP)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	506 822 877	-	-	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto de Valores Mobiliários (IVM)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	504 250 361	-	-	Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto De Direito Privado	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	513 319 425			Consolidação Integral (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Farmácia	Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa	502 659 807	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Ass. da Faculdade de Farmácia para a Invest. e desenv. (FARM-ID)	Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa	510 582 184			Consolidação Integral (FFUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação da Microbiologia (ADEIM)	Av. das Forças Armadas, 1600-083 Lisboa	502 338 733	-	-	Consolidação Integral (FFUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Letras	Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa	502 657 456	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Letras (ADFLUL)	Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa	506 305 252	-	-	Consolidação Integral (FLUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Medicina	Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa	502662875	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)

Entidade	Morada	NIF	Percentagem		Método de Consolidação	Sistema de Contabilidade
Instituto de Medicina Molecular	Edif. Egas Moniz, Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa	506 134 466	-	-	Consolidação Integral (FMUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina (AIDFM)	Av. Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa	503 218 111	-	-	Consolidação Integral (FMUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Medicina Dentária	Cidade Universitária, 1649-003 Lisboa	503 013 366	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Faculdade de Medicina Veterinária	Av. da Universidade Técnica - Pólo da Ajuda, 1300-477 Lisboa	502 286 326	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Faculdade de Motricidade Humana	Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada	501 621 288	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Faculdade de Psicologia	Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa	600 083 861	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Instituto de Ciências Sociais	Av. Prof. Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa	506 101 347	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Instituto de Educação	Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa	600 083 853	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território	Avenida Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa	508 955 645	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Instituto Superior de Agronomia	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	505 869 721	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)

Entidade	Morada	NIF	Percentagem		Método de Consolidação	Sistema de Contabilidade
ADISA	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	502 810 149	-	-	Consolidação Integral (ISA)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
INOVISA	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	507 326 334	39,06%	78,12%	Consolidação Integral (ISA,ADISA)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
CENTROP	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	506 806 111	-	-	Consolidação Integral (ISA)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto Superior Técnico	Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa	501 507 930	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
IST-ID	Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa	509 830 072	50,00%	-	Consolidação Integral	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
ADIST	Av. Manuel da Maia, 36 – cave esquerda, 1000-201 Lisboa	501 804 625	-	-	Consolidação Integral	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa	600 019 152	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Instituto Superior de Economia e Gestão	Rua do Quelhas, n.º 6, 1200-781 Lisboa	502 488 603	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Serviços de Ação Social	Av. Professor Gama Pinto 1600-192 LISBOA	510 762 980	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Universidade de Lisboa - Reitoria	Alameda da Universidade, 1604-004 Lisboa	510 739 024	-	-	Consolidação Integral	SNC-AP (Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro)
Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa (GAPTEC)	Alameda Santo António dos Capuchos, nº 1, 1169-047 Lisboa	501 418 024	-	-	Consolidação Integral	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Entidade	Morada	NIF	Percentagem		Método de Consolidação	Sistema de Contabilidade
ACIVET	1300-666, AJUDA LISBOA	503 263 524	-	-	Consolidação Integral (FMV)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
ADSICS	Av. Prof. Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa	501 418 024	-	-	Consolidação Integral (ICS)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
IDMEC – Instituto de Engenharia Mecânica	Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa	502 855 967	-	-	Consolidação Integral (IST)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
FUNDEC – Ass. para a Form. E Des Eng. Civil e Arq.	Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa	508 122 996	-	-	Consolidação Integral (IST)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
INESC-ID	Avenida Professor Cavaco Silva, Edifício IST, 2744-016 Porto Salvo	504 547 593	-	-	Consolidação Integral (IST)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

1.2. REFERENCIAL CONTABILISTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As demonstrações financeiras das seguintes entidades não foram enviadas, ou recebidas em tempo útil, pelo que não estão consideradas na consolidação de 2022:

- Instituto Europeu (I-Europeu);
- Instituto de Ciências Jurídico Políticas (ICJP);
- Instituto de Direito do Consumo (IDC);
- Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC);
- Instituto da História do Direito e Pensamento Político (IHDPP);
- Instituto de Valores Mobiliários (IVM);
- Instituto e Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF)

Algumas demonstrações financeiras recebidas das respetivas entidades apesar de não estarem aprovadas, foram consideradas.

Relativamente a 2021 foram incluídas as DFs da Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina (AIDFM) e do Instituto De Direito Privado (IDP) e não foram incluídas as DFs o Instituto e Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF) e Instituto Europeu (I-Europeu).

As contas do IST-ID foram reexpressas em 2021, no entanto o impacto não é significativo para efeitos do comparativo no consolidado, ver nota 2.1 m).

c) Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Homogeneização da informação

A Reitoria, os Serviços de Ação Social, as Faculdades e os Institutos que integram a ULisboa utilizaram em 2022 o SNC- AP.

Porém, as entidades de direito privado incluídas no perímetro de consolidação que foram consideradas, utilizam o SNC - Sistema de Normalização Contabilística (Empresas), concretamente: 

- Faculdade de Ciências - ID (FC-ID);
- Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação da Microbiologia (ADEIM);
- Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e desenvolvimento (FARM-ID);
- Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Letras (ADFLUL);
- Instituto de Medicina Molecular (IMM);
- Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina (AIDFM);
- Instituto de engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa (INESC-ID);
- Associação do Instituto superior Técnico para a Investigação e Desenvolvimento (IST-ID);
- Associação para o desenvolvimento do Instituto Superior Técnico (ADIST);
- Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia (ADISA);
- Centro de Estudos Tropicais para o Desenvolvimento (CENTROP);
- Associação para a Inovação e Desenvolvimento Empresarial (INOVISA);
- Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa (GAPTEC);
- Associação para o Desenv. das Ciências Veterinárias (ACIVET);
- Associação de Estudos Avançados em Ciências Sociais (ADSICS);
- Instituto de Engenharia Mecânica (IDMEC);
- Associação para a Formação e o Desenvolvimento em Engenharia Civil e Arquitetura (FUNDEC);
- Instituto De Direito Privado (IDP)
- Instituto De Direito do trabalho (IDT)

O SNC é o novo referencial contabilístico para o setor privado, implementado em 2010, que revoga e substitui o anterior Plano Oficial de Contas (POC) empresarial.



Assim, para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas, houve necessidade de proceder a reclassificação de algumas contas do SNC (Empresas) para o SNC-AP.

Demonstrações financeiras consolidadas:

- Foram agregados itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas (Demonstrações financeiras Agregadas).
- Foram eliminados na totalidade os ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Público (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade).

e) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era a seguinte:

Conta	Natureza	31.12.2022	31.12.2021
1110000000	Numerário	105.552	106.019
1170000000	Valores a entregar a terceiros	1.256	
1180000000	Fundo fixo	25.395	9.125
1210000000	Depósitos à ordem no Tesouro	112.557.667	86.556.995
1220000000	Depósitos bancários na Banca Comercial	79.697.011	68.695.584
1311000000	Depósitos a prazo no Tesouro	6.709.418	100.000
1312000000	Depósitos bancários a prazo	6.648.625	3.140.260
1332000000	Cauções e Garantias-Bancários	44.826	17.280
Total		205.789.751	158.625.262

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

Informação Comparativa

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

Não obstante o referido acima, acerca da comparabilidade, sempre que possível, as Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de



natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a ULISBOA continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

2.2 OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 3 – Ativos Intangíveis e encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Esta rubrica compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador, marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, aqueles não se encontram reconhecidos.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso e se encontra nas condições necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada entre 1 a 4 anos, com exceção do Sistema Integrado de Gestão Financeira e de Recursos Humanos (SAP) e Sistema de Gestão Académico Fénix-Edu, que como foram desenvolvidos especificamente para a ULISBOA, foi-lhes atribuída uma vida útil esperada de 10 anos.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

b) Acordos de concessão de serviços: Concedente

Os ativos de concessão de serviços são reconhecidos quando a ULISBOA controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que



preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo. A norma aplicável a estes ativos é a NCP – 4 Acordos de Concessão de Serviços: Concedente.

Não obstante, os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 - Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

c) Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis. Estes ativos são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades. O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) for provável que fluirão para a ULISBOA benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente ativos significativos do património histórico e cultural, adquiridos ao longo de muitos anos através de doações e legados, alguns deles não se encontram reconhecidos. Estes ativos raramente são detidos pela sua capacidade de gerar influxos de caixa e é frequente existirem obstáculos legais para os usar para tais finalidades.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta para a generalidade dos ativos, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é

utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 20

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. Regra geral, é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

d) Investimentos financeiros

Ao abrigo da NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, a ULISBOA não aplica o método de equivalência patrimonial na contabilização dos investimentos financeiros porque não exerce influência significativa ou controlo sobre as suas participadas.

Assim, os investimentos financeiros encontram-se relevados ao custo de aquisição.

e) Imparidade de ativos

De acordo com a NCP 9 – Imparidade de Ativos, as quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e outros ativos relativamente aos quais existem requisitos contabilísticos de imparidade noutras NCPs são revistas anualmente para determinar a

existência, ou não, de imparidade. Em caso de existência de tais indícios, a ULISBOA procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

Uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida nos resultados. Após o reconhecimento de uma perda por imparidade num ativo intangível ou num ativo fixo tangível, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

f) Inventários

Os inventários encontram-se registados de acordo com a NCP 9 – Inventários, ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado pela ULISBOA é o Custo Médio Ponderado. As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física.

g) Instrumentos financeiros

O tratamento dos instrumentos financeiros segue o preconizado na NCP 18 - Instrumentos Financeiros.

A ULISBOA reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: (a) dinheiro; (b) um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; (c) um direito contratual: (i) de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; (ii) de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade. Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja: (a) uma obrigação contratual: (i) para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou (ii) para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis. Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

h) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

De acordo com a NCP 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A ULISBOA não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se

considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis e materiais. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

i) Benefícios dos empregados

A ULISBOA contabiliza os benefícios dos empregados de acordo com a NCP 19. De acordo com esta norma, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

j) Regime do acréscimo

A ULISBOA regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber”, “Outras dívidas a pagar” ou “Diferimentos”.

k) Rendimentos



A ULISBOA aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 - Rendimentos de Transações Com Contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de Transações Sem Contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a ULISBOA benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

As vendas e as prestações de serviços são reconhecidas pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

A ULISBOA gere as propinas dos cursos designados de transversais que envolvem mais do que uma Faculdade. Assim, a rubrica de impostos e taxas incluem rendimentos de propinas. O total da faturação relativa às propinas é reconhecido como dívida no momento de inscrição do estudante por contrapartida da relevação do correspondente passivo (Diferimentos). Os rendimentos são reconhecidos na proporção de 4/12 no ano da inscrição, sendo os restantes 8/12 reconhecidos no ano seguinte, em consonância com o ano letivo.

A dotação do Orçamento de Estado é atribuída anualmente à ULISBOA em conformidade com a Lei do Financiamento das Universidades, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a ULISBOA cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica "Transferências e subsídios correntes obtidos"), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciables, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”. Presentemente, não existe nenhuma transferência/subsídio enquadrável nesta situação.

l) Enquadramento fiscal

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, as entidades públicas da ULISBOA gozam de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS.

As entidades privadas individualmente apresentam regimes diversos de IRC, consoante a sua natureza.

m) Alterações nas políticas contabilísticas, estimativas e erros

Na entidade pertencente ao perímetro, IST-ID, durante o exercício foram identificados erros originados em anos anteriores, os quais foram corrigidos em 2021 na rubrica de resultados transitados, conforme estabelecido na NCRF 4. Decorre da mesma norma que os comparativos sejam reexpressos, de tal forma que reflitam os saldos apresentados corretos e expurgados dos referidos erros. Assim apresenta-se no quadro seguinte, a decomposição dos ajustamentos por rubrica e a conciliação entre as rúbricas das demonstrações financeiras apresentadas no comparativo de 2022 reexpressas e as apresentadas na prestação de contas de 2021.



Referencia a r bricas que tenham sido reexpressas no  mbito deste processo em notas ao anexo foram igualmente ajustadas, como se os erros nunca tivessem existido

Rubrica	2021 (reexpresso)	Ajustamento	2021
Ativo			
Ativo corrente			
Devedores por transfer�ncias e subs�dios n�o reembols�veis	232.556.816	-7.901.045	240.457.861
	465.119.620	-7.901.045	473.020.665
Total Ativo	1.186.877.439	-7.901.045	1.194.778.484
Patrim�nio L�quido			
Resultados transitados	8.594.868	-892.898	9.487.766
Total Patrim�nio L�quido	818.567.133	-892.898	819.460.031
Passivo corrente			
Diferimentos	281.712.793	-7.008.147	288.720.940
	340.239.423	-7.008.147	347.247.570
Total Passivo	368.310.306	-7.008.147	375.318.453
Total Patrim�nio L�quido e Passivo	1.186.877.439	-7.901.045	1.194.778.484

2.3. JULGAMENTOS COM IMPACTOS NAS QUANTIAS RECONHECIDAS

Na prepara  o das demonstra  es financeiras anexas, o  rg o de Gest o utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplica  o de pol ticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos s o continuamente avaliados e baseiam-se no melhor conhecimento e na experi ncia de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prov veis face  s circunst ncias em que as estimativas s o baseadas ou resultado de uma informa  o ou experi ncia adquirida.

As estimativas contabil sticas mais significativas refletidas nas demonstra  es financeiras dos per odos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 incluem:

- Testes de imparidade realizados aos ativos e registo de perdas por imparidade;
- Controlo de obras em curso e subsequente ced ncia  s Unidades Org nicas do grupo ULISBOA;
- Especializa  o dos projetos;

- Especialização de subsídios ao investimento.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva, conforme disposto na NCP 2 – Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros.

2.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da ULISBOA, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1. ATIVOS INTANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.



b) Métodos de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Quantia escriturada no início e no final do período

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

RUBRICAS	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia bruta início período	Amortizações acumuladas início período	Perdas imparidade início período	Quantia escriturada início período	Quantia bruta final período	Amortizações acumuladas final período	Perdas imparidade final período	Quantia escriturada final período
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0	0	0
Goodwill	0	0	0	0	0	0	0	0
Projetos de desenvolvimento	25.999	-23.419	0	2.580	25.999	-23.419	0	2.580
Programas de computador e sistemas de informação	16.157.965	-10.924.200	0	5.233.765	18.930.809	-12.478.782	0	6.452.027
Propriedade industrial e intelectual	556.286	-316.484	0	239.802	565.373	-362.381	0	202.992
Outros	94.394	-20.813	0	73.581	78.035	-31.912	0	46.124
Ativos intangíveis em curso	1.456.319		0	1.456.319	367.410		0	367.410
Ativos intangíveis	18.290.962	-11.284.916	0	7.006.046	19.967.626	-12.896.493	0	7.071.133

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos e reversões de amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração dos Resultados por Natureza.

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes variações:

RUBRICAS	Quantia escriturada Inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferencias internas	Reversões perda Imparidade	Perdas imparidade	Depreciações período	Alterações do perímetro	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goodwill	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Projetos de desenvolvimento	2.580	0	0	0	0	0	0	0	0	2.580
Programas de computador e sistemas de informação	5.233.765	1.670.533	1.156.621	0	0	-1.664.860	55.970	0	0	6.452.028
Propriedade industrial e intelectual	239.802	9.268	0	0	0	-46.078	0	0	0	202.992
Outros	73.581	14.935	-29.485	0	0	-12.908	0	0	0	46.123
Ativos intangíveis em curso	1.456.319	45.880	-1.123.861	0	0	0	-2.768	0	-8.160	367.410
Ativos intangíveis	7.006.046	1.740.616	3.274	0	0	-1.723.845	53.202	0	-8.160	7.071.133

O valor 3.274€ da rubrica transferências internas corresponde à reclassificação de ativos tangíveis para ativos intangíveis, conforme nota 5.

No ano de 2022 foram considerados finalizados o Sistema de gestão de arquivo Intermedio e Histórico UL e o Sistema de Gestão Académica Fénix, que permitiu transitar estes ativos que estavam em curso para ativos firmes. Os valores constam na rubrica da Ativos Intangíveis em curso a 31.12.2022 referem-se a:

Descrição	Valor
Business Intelligence	25.616
FENIX	210.330
Sistema Integrado de Gestão da Produção Científica	62.976
Outros	68.487
Total	367.410

i) Ativos intangíveis – adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as adições de ativos intangíveis em 2022, corresponderam apenas a compras.

O valor de compra na rubrica de “Programas de computadores e sistemas de informação” corresponde à aquisição de: Licenciamentos.

Os valores na rubrica propriedade Industrial e intelectual correspondem à aquisição de direitos de autor das obras.

ii) Ativos intangíveis – diminuições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a diminuições ocorrida deveu-se ao abate de um ativo intangível em curso, tinha sido pago um adiantamento, pelo IST, para adquirir o mesmo.

3.2. OUTRAS DIVULGAÇÕES DE ATIVOS INTANGÍVEIS

a) Ativos intangíveis materialmente relevantes

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a ULISBOA detinha os seguintes ativos intangíveis, que individualmente se apresentam como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras (superiores a 100.000 euros):

Descrição	Nº ativo	Data de incorporação	Ativo Líquido 31.12.2022
Licenças de utilização do sistema SAP	444000000006	20/12/2017	115.712,86
ERPública SAP	443000000154	30/05/2019	2.131.335,59
Sistema de gestão académico FenixEdu-Balcão Único	443000000009	04/09/2017	844.514,72
2ª fase desenvolvimento do sistema FenixEdu	443000000009-1	01/01/2019	505.660,23
2ª fase desenvolvimento do sistema FenixEdu	443000000009-2	01/01/2021	171.769,50

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2017, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP os prédios rústicos e urbanos ficaram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os restantes ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2017 são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo constante no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2).

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.



c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Relativamente aos edifícios, com a adoção do SNC-AP e utilizando a opção prevista nas regras de transição, os edifícios foram revalorizados segundo o Valor Patrimonial Tributário (VPT), tendo-lhes sido atribuída, de uma forma geral, uma vida útil remanescente de 50 anos. À falta de outra informação, a ULISBOA entendeu como razoável seguir a indicação prevista no Classificador Complementar 2 (CC2), anexo ao Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro. As outras construções obedeceram ao mesmo critério, tendo-lhes sido atribuída uma nova vida útil de 20 anos, conforme indicação do CC2.

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi a seguinte:

Designação	Início do período			Final do período				
	Quantia bruta início período	Depreciações acumuladas início período	Perdas imparidade início período	Quantia escriturada início período	Quantia bruta final período	Depreciações acumuladas final período	Perdas imparidade final período	Quantia escriturada final período
Terrenos e recursos naturais	82.073		0	82.073	82.073		0	82.073
Edifícios e outras construções	309.238	-21.600	0	287.638	309.238	-37.751	0	271.487
Infraestruturas	8.139	-1.696	0	6.443	8.139	-2.509	0	5.629
Património histórico, artístico e cultural	718.855	-5.904	0	712.952	741.264	-6.455	0	734.810
Outros		0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	1.118.305	-29.199	0	1.089.105	1.140.713	-46.715	0	1.093.998
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão	0	0	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	167.351.968	-11.682	0	167.340.287	167.114.028	-15.375	0	167.098.653
Edifícios e outras construções	552.502.133	-117.631.461	0	434.870.672	560.676.279	-127.541.920	0	433.134.359
Equipamento básico	215.222.507	-189.113.728	0	26.108.779	223.960.311	-197.185.208	0	26.775.102
Equipamento de transporte	1.504.017	-1.259.561	0	244.456	1.484.820	-1.310.854	0	173.966
Equipamento administrativo	67.226.653	-61.852.368	0	5.374.285	70.177.208	-64.551.406	0	5.625.801
Equipamentos biológicos	5.404	-2.384	0	3.020	5.224	-2.947	0	2.277
Outros	41.384.479	-38.238.538	0	3.145.941	41.796.650	-39.040.247	0	2.756.404
Ativos fixos tangíveis em curso	21.518.281	0	0	21.518.281	29.921.320	0	0	29.921.320
Outros ativos fixos tangíveis	1.066.715.442	-408.109.722	0	658.605.721	1.095.135.838	-429.647.957	0	665.487.881
Ativos fixos tangíveis	1.067.833.747	-408.138.921	0	659.694.826	1.096.276.551	-429.694.672	0	666.581.880

e) Ativos fixos tangíveis – Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes variações:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Alterações Perímetro e ajustamentos	Depreciações período	Diminuições	
Terrenos e recursos naturais	82.073	0	0	0	0	0	0	0	82.073
Edifícios e outras construções	287.638	0	-4.924	0	0	0	0	-11.226	271.487
Infraestruturas	6.443	0	0	0	0	0	0	-814	5.629
Património histórico, artístico e cultural	712.952	22.409	0	0	0	0	0	-551	734.809
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	1.089.105	22.409	-4.924	0	0	0	0	-12.591	1.093.998
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	167.340.287	17.855	0	0	0	0	0	-3.856	167.098.653
Edifícios e outras construções	434.870.672	1.172.928	7.326.531	0	0	0	0	-10.295.122	433.134.359
Equipamento básico	26.108.779	8.937.677	1.680.370	0	0	0	0	-9.981.424	26.775.103
Equipamento de transporte	244.456	9.638	0	0	0	0	0	-80.128	173.965
Equipamento administrativo	5.374.285	2.696.135	17.341	0	0	0	0	-2.459.268	5.625.801
Equipamentos biológicos	3.020	0	0	0	0	0	0	-743	2.277
Outros	3.145.941	510.900	-2.623	0	0	0	0	-897.409	2.756.403
Ativos fixos tangíveis em curso	21.518.281	17.423.007	-9.019.968	0	0	0	0	0	29.921.320
Outros ativos fixos tangíveis	658.605.721	30.768.141	1.650	0	0	0	0	-23.717.950	665.487.882
Ativos fixos tangíveis	659.694.826	30.790.550	-3.274	0	0	0	0	-23.730.542	666.581.880

O valor da rubrica de Transferências Internas da entidade corresponde à passagem de imobilizado em curso para imobilizado firme das seguintes empreitadas que ficaram concluídas no ano:

Empreitadas	Valor
RUL - Requalificação do teto Pavilhão 1 do EUL	116.595
RUL - Cobertura Observatório do MUHNAC	245.640
RUL - Impermeabilização da Cobertura da Aula Magna	155.653
RUL - Trabalhos complementares no JBT	168.157
RUL - Casa de Chá JBT	29.537
RUL - Beneficiação das instalações admin. do MUHNAC	27.057
FD - Ampliação da Biblioteca	4.884.045
FM - Ressonância Magnética Centro Bioimagem	1.625.000
FMV - empreitadas	434.790
ISA - empreitadas	694.682
ISCSP - Empreitadas	219.705
IST - Empreitadas	327.221
ADIST - Empreitadas	91.888
Total	9.019.968

O valor de 3.274€ da rubrica transferências internas da entidade corresponde à reclassificação para ativos intangíveis, conforme nota 3.

O valor da rubrica de Ativos fixos tangíveis em curso a 31.12.2022 é constituído por:

Ativos Fixos em curso	Valor
Balneário Piscinas	82.914
Fac Farmácia	2.844.209
Fac Letras	194.949
JBT	9.072
Palácio Condes da Calheta	30.443
Pavilhão de Portugal	5.115.925
Reserva liquida	27.855
Residência da Ajuda	2.782.782
Residência Forças Armadas	3.673.963
Senado	9.410
Fachadas RUL	1.270.350
Piscinas	5.597
Reserva de coleções	9.932
Residência 1	6.691.322
Residência 2	256.916
Reynaldo dos Santos	1.022.765
TTC	121.769
Estacionamento residências	5.743
Reab tanques da Calheta/Rega JBT	2.296
Moradia Campo Grande	738
Ativos em curso FC	25.745
Ativos em curso FD	12.805
Ativos em curso FMV	60.917
Ativos em curso FMh	193.797
Ativos em curso ISA	93.903
Ativos em curso SAS	356.977
Ativos em curso IST	271.143
Ativos em curso ADIST	4.617.665
Ativos em curso INESC-ID	129.419
Total	29.921.320

i) Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes adições:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										Total	
	Internas	Compra	Cessão	Transferência troca	Expropriação	Doação herança legado perdido favor est.	Doação legado perdido favor est.	Dação em pagamento	Locação Financeira	Fusão cisão reestruturação		Outras
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	22.409	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22.409
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0	22.409	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22.409
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	0	17.855	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17.855
Edifícios e outras construções	0	1.172.928	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.172.928
Equipamento básico	0	8.937.677	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.937.677
Equipamento de transporte	0	9.638	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.638
Equipamento administrativo	0	2.696.135	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.696.135
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	510.900	0	0	0	0	0	0	0	0	0	510.900
Ativos fixos tangíveis em curso	0	17.423.007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17.423.007
Outros ativos fixos tangíveis	0	30.768.141	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.768.141
Ativos fixos tangíveis	0	30.790.550	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.790.550

ii) Ativos fixos tangíveis – diminuições

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram as seguintes diminuições:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação Título Oneroso	Transferência a troca	Devolução reversão	Fusão cisão reestruturação	Outras	Total
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	-255.634	0	0	0	0	-255.634
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0
Equipamento básico	0	0	0	0	-10.930	-10.930
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo	0	0	0	0	-2.642	-2.642
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	-256	-256
Ativos fixos tangíveis em curso	0	0	0	0	0	0
Outros ativos fixos tangíveis	-255.634	0	0	0	-13.828	-269.462
Ativos fixos tangíveis	-255.634	0	0	0	-13.828	-269.462

O valor enunciado na coluna “alienações a título oneroso” corresponde à alienação da Residência dos Baldaques pela ADIST.

Os valores enunciados na coluna “Outras” correspondem ao abate de bens que figuravam no cadastro da ULISBOA.

5.6. OUTRAS DIVULGAÇÕES

d) Ativos Fixos Tangíveis materialmente relevantes

Em 31 de dezembro de 2022, a ULISBOA detinha os seguintes ativos fixos tangíveis, que, individualmente se apresentam como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras (superiores a 1.000.000 euros):

Descrição	Quantia escriturada
Museu-Edificado	6.798.040
Edifício Reitoria-Edificado	5.302.215
Praça Cerimonial - Edificado	3.968.024
Pavilhão de Portugal-Terreno	3.922.944
CEDAR-Edificado	3.184.388
Cantina II-Edificado	2.210.149
Edifício Reitoria - Terreno	2.008.415
Pavilhão nº1 e nº2-Edificado	1.835.653
Terreno Ampliação do Campus da Ajuda	1.454.080
Centro de Medicina Desportiva-Edificado	1.440.641
Recuperação de espaços públicos - JBT	1.329.741
JBT - Jardim Botânico Tropical - Terreno	1.125.228
JBT - Palácio dos Condes da Calheta - Edificado	1.097.419
Terreno FA-UL	4.891.968
Edifício da Faculdade de Arquitetura (inclui obras de 2013)	13.902.813
FF-Edifício Central - Terreno	1.288.013
FF-Edifício Poente - Terreno	2.084.283
FF-Edifício Poente - Edificado	5.502.506
FF-Edifício Central-Edificado	3.400.353
FF - Pavilhão F - Edificado	2.458.038
Pavilhão A - Edificado	1.250.786

7. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2019, de 23 de abril, foi autorizada a realização da despesa referente à reconversão do edifício da cantina II em residência de estudantes da Universidade de Lisboa.

Tendo em vista a plena concretização dos objetivos traçados para a construção de 1500 camas até ao ano de 2023, a Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 30/2019, de 26 de fevereiro, na sua redação atual, efetuou o pedido, ao Banco Santander Totta, de financiamento bancário da respetiva empreitada de obras públicas ao abrigo do programa Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Reconversão Urbana, IFRRU 2021, por se tratar de uma operação prudente e viável tecnicamente, essencial para a sua plena execução.

Entidade		Banco Santander Totta SA (recursos próprios)	Banco Santander Totta SA (recursos IFRRU 2020)	Millenium BCP	TOTAL
Data do contrato		24/01/2020	24/01/2020		
Data do visto do TC		08/04/2020	08/04/2020		
Prazo do contrato		120 meses	120 meses		
Capital	Contratado	3.106.879,44 €	2.773.999,50 €	5.000.000,00 €	10.880.878,94 €
	Utilizado	932.063,83 €	832.199,85 €	2.552.742,17 €	4.317.005,85 €
Taxa de Juro	Inicial	1,25%	- €		
	Atual	1,25%	- €		
Pagamentos de anos anteriores	Amortização	- €	- €		- €
	Juros	19.256,18 €	- €		19.256,18 €
	Total	19.256,18 €	- €		19.256,18 €
Pagamentos do ano	Amortização	- €	- €		- €
	Juros	11.711,14 €	- €		11.711,14 €
	Total	11.711,14 €	- €		11.711,14 €
Encargos vencidos e não pagos		- €	- €		- €
Saldo por utilizar 01/01/2022		- €	- €		- €
Saldo por utilizar 31/12/2022		2.174.815,61 €	1.941.799,65 €	2.447.257,83 €	6.563.873,09 €

O valor em dívida corresponde ao desembolso inicial de 30% com a perfeição do contrato, ascendendo o valor total a cerca de 5,9 milhões de euros, 53% financiado com recursos próprios do Banco e os restantes 47% com fundos do IFRRU 2021. Os desembolsos posteriores dependerão da evolução da obra.

Ora, era esperado que, em outubro de 2021, terminasse o período de utilização e carência de 18 meses, previsto no contrato de empréstimo para financiamento. Porém, o valor em dívida não teve qualquer variação, uma vez que, com a pandemia COVID, a obra sofreu sucessivos atrasos.

Conforme deliberação n.º 8/2021, emitida em 29 de março, pela Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2021, atrasos decorrentes da situação pandémica são considerados motivos de força maior não imputáveis aos beneficiários, possibilitando o ajustamento dos prazos dos contratos respetivos. Tendo em conta esta deliberação, a ULISBOA - Reitoria solicitou e foi autorizado pelo Banco a extensão do período de utilização e carência por mais 24 meses, até 8 de outubro de 2023, mantendo os atuais termos e condições.

Para fazer face ao pagamento da obra do Arco do Cego a ADIST teve necessidade de recorrer a uma conta caucionada do Millennium BCP, tendo sido utilizado durante o ano 2022 o montante de 2.552.742€.

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

8.1. MODELO APLICADO

As propriedades de investimento são registadas ao custo acrescido de dispêndios diretamente atribuíveis deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo do custo).

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 as propriedades de investimento registadas ao modelo do custo eram as seguintes:

	Q.Esc.Ini.	Adicoes	T.Int.Ent.	Dep. Priod	Q.Esc.Fin.	Gastos	Rend. Renda	Rend. Outro
Bens de domínio público	0	0	0	0	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	22.442.788	0	0	0	22.442.788	0	642.563	0
Edifícios e outras construções	16.125.350	0	0	-399.311	15.726.039	0	773.293	0
Outras propriedades de investimento	229.529	0	0	-19.254	210.275	0	531.404	0
Propriedades de Investimento em curso	0	0	0	0	0	0	0	0
Propriedades de Investimento	38.797.666	0	0	-418.565	38.379.101	0	1.947.260	0

8.6. OUTRAS DIVULGAÇÕES

a) Propriedades de Investimento materialmente relevantes

Em 31 de dezembro de 2022, a ULISBOA detinha as seguintes Propriedades de Investimento, que, individualmente se apresentam como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras (superiores a 1.000.000 euros):

Descrição	Valor
Estacionamento Parque das Nações	8.514.961
Hipódromo-Terreno	7.739.505
Hipódromo-Edificado	3.912.080
Complexo Interdisciplinar - Bloco B - Edificado	3.206.194
Complexo Interdisciplinar - Edifício A-Edificado	2.495.638
Horto Campo Grande - Artigo Urbano	1.905.930
Campo de Golf-Edificado	1.650.154
Caleidoscópio	1.605.000
Campo de Golf-Terreno	1.359.905
Complexo Interdisciplinar - Edifício B-Terreno	1.214.468

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foram reconhecidas as seguintes imparidades:

Classe de ativos	Natureza do ativo	Segmento	Descrição da unidade geradora de caixa	31.12.2022		31.12.2021	
				Perda por imparidade	Quantia recuperável	Perda por imparidade	Quantia recuperável
Contas a receber de clientes	Ativo Gerador de caixa	n.a.	Clientes	3.678.337	8.081.121	3.796.620	8.535.855
Contas a receber de alunos	Ativo Gerador de caixa	n.a.	Alunos	15.702.431	34.987.259	15.096.799	34.863.094
				19.380.768	43.068.380	18.893.419	43.398.949

10. INVENTÁRIOS

a) Política contabilística e método de custeio usado

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão de obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A ULISBOA adota o sistema do *custo médio ponderado* como fórmula de custeio dos seus inventários.

b) Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os inventários detalham-se conforme se segue:

Descrição	Inventário a 31.12.2021	alteração de perímetro	Compras	Reclassif. e Regulariz.	Perdas por Imparidade	Inventário a 31.12.2022
Mercadorias	641.268		805.628	15.127	103.215	826.953
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	503.944	3.773	969.363	-32.900	-3.635	487.147
Produtos Acabados e intermédios	123.315		76.808	0	0	200.123
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0		0	0	0	0
Produtos e trabalhos em curso	0		0	0	0	0
	0		0	0	0	0
Total	1.268.527	3.773	1.851.799	-17.773	99.581	1.514.223

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1.691.683
Variações nos inventários da produção	

Imparidades	Saldo inicial 31.12.2021	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31.12.2022
Mercadorias	658.954	33.181	136.396	0	555.739
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	61.459	4.287	652	0	65.093
Total	720.413	37.468	137.049	0	620.832

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
Mercadorias	1.382.692	1.300.222
Perdas por imparidade - mercadorias	-555.739	-658.954
	826.953	641.268
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	552.240	565.402
Perdas por imparidade - mat.p.subs e de cons.	-65.093	-61.459
	487.147	503.944
Produtos Acabados e intermédios	200.123	123.315
Perdas por imparidade	0	0
	200.123	123.315
Total	1.514.223	1.268.527

13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- (i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- (ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- (iii) Quando o montante dos réditos possam ser fiavelmente quantificados;
- (iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- (v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

ROYALTIES – O rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

DIVIDENDOS – O rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria de Rendimentos

As vendas e prestações de serviços, efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, têm a seguinte decomposição:

Rendimento	31.12.2022	31.12.2021
Venda de bens	2.780.230	1.322.268
Prestações de Serviços:		
Prest. Serv.-Serv. Especí.setor da saúde	1.073.959	897.511
Prest. Serv.-Serv. Especí. setor da educação	4.348.227	3.276.709
Prest. Serv.-Serv. Especí. outros setores	275.254	223.599
Prest. Serv.-Conce-Serviços de saúde	350.202	299.357
Prest. Serv.-Conce-Serv. Aloj. e de restauração	3.900	2.600
Prest. Serv.-Conce-Espaç. desporto, cult. e lazer	522	330
Prest. Serv.-Conce-Serviço de fornecimento de água	0	649
Prest. Serv.-Conce-Out. subcontratos ou concessões	141.120	7.097
Prest. Serv.-Estudos, pareceres, proj. e consult.	2.768.524	2.465.695
Prest. Serv.-Serv. Soc. Rec. Cult-Aliment. e aloj.	1.473.185	1.347.079
Prest. Serv.-Serv. Soc. Rec. Cult-Piscinas	604.441	278.418
Prest. Serv.-Serv. Soc. Rec. Cult-Rec. Desportivos	854.112	330.776
Prest. Serv-Serv. Soc. Rec. Cult-Museus e bibliot.	1.186.610	394.732
Prest. Serv-Serviços laboratoriais	2.628.636	2.944.119
Prest. Serv-Aluguer de equipamentos	1.715.431	702.873
Prest. Serv-Arrendamento	507.538	652.620
Prest. Serv-Outros serviços	17.432.118	22.229.254
	34.863.778	36.053.420
Outros rendimentos e ganhos		
Rendimento subsidio ao investimento	8.513.957	8.337.816
Aluguer de equipamento	536.335	251.789
Ganhos em inventários	65.199	27.336
Correções de anos anteriores	1.630.688	1.779.017
Alienações At. fixos tang.	1.471.258	4.000
Outros	4.631.099	4.199.044
	16.848.536	14.599.001
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		
Juros	45.887	9.741
	45.887	9.741
Total	54.538.431	51.984.431

14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

14.1. DIVULGAÇÃO DAS CLASSES DE RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:

Rendimentos	31.12. 2022	31.12. 2021
Contribuições para sistemas de proteção social		
Taxas, multas e outras penalidades	59.743.066	59.385.454
	59.743.066	59.385.454
Transferências e subsídios obtidos	348.762.683	323.155.164
	348.762.683	323.155.164
Total	408.505.749	382.540.618

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

15.1. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- i. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- ii. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- iii. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Aumentos/Reversões	2022	2021
Provisões Período-Processos judiciais em curso	323.730	135.266
Provisões Período-Outras provisões	32.476	398.923
Reversões-Provisões-Proces. judiciais em curso	-295.421	-2.736.953
Reversões-Provisões-Impostos	-68.341	0
	-7.556	-2.202.764

O valor das provisões a 31.12.2022 por entidade é a seguinte:

Entidade	Provisão	31.12.2022	31.12.2021
INESC-ID	Impostos	656.717	641.148
FL	Outras provisões	211.964	211.964
IST-ID	Outras provisões	139.648	264.145
FC-ID	Outras provisões	1.435.801	1.487.236
RUL	Processos judiciais em curso	358.465	315.591
FA	Processos judiciais em curso	18.678	124.193
FD	Processos judiciais em curso	61.812	66.575
FF	Processos judiciais em curso	67.948	0
FL	Processos judiciais em curso	24.093	47.450
FMD	Processos judiciais em curso	422.851	419.463
IE	Processos judiciais em curso	30.000	30.000
ISA	Processos judiciais em curso	1.569	1.569
SAS	Processos judiciais em curso	44.800	312.672
	Total	3.474.345	3.922.006

17. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 26 de setembro de 2023 pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

O recente conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia está a provocar instabilidade dos mercados financeiros e acentuar pressões inflacionistas, sobretudo nos preços da energia, combustíveis, transportes e, subsequentemente nas mercadorias em geral (o que já se tinha começado a sentir com a pandemia COVID-19). No entanto, atualmente, não é conhecida qualquer situação que possa originar ajustamentos nas demonstrações financeiras em análise.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela ULISBOA quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse da ULISBOA.

As participações financeiras apresentam a seguinte desagregação por entidade:

Entidade	31.12.2022	31.12.2021
RUL	1.775.000	1.775.000
FC	22.268	27.268
FMV	2.500	2.500
ISA	152.180	85.039
ISCSP	4.988	4.988
ISEG	409.091	548.284
IST	12.865.498	12.541.712
IST-ID	30.000	30.000
IMM	32	65.580
ADEIM	474	342
INESC-ID	63.057	60.486
IDMEC	1.000	1.000
Total	15.326.088	15.142.199

Das participações financeiras detidas pela ULisboa destacam-se:

Designação da Entidade	Quantia escriturada
TAGUSPARK, SA	9.096.572
INESC	5.276.812
outros	952.704
	15.326.088

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

19.1. BENEFÍCIOS DEFINIDOS

a) Política contabilística



Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela gerência.

Todo o pessoal ao serviço da ULISBOA foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

23. OUTRAS DIVULGAÇÕES

BALANÇO

ATIVO

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Estado e outros entes públicos decompõem-se como segue:

Estado e outros entes públicos	31.12.2022	31.12.2021
Imposto estimado	95.583	15.442
Retenções na fonte efet. p/terceiros	1.449	949
Pagamentos por conta	1.582	5.112
Imposto sobre o valor acrescentado	1.773.082	1.771.608
Total	1.871.696	1.793.112

Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de outras contas a receber decompõem-se como segue:

Outras contas a receber	31.12.2022	31.12.2021
Adiantamentos	172.244	160.401
Acréscimos de rendimentos	118.084.122	25.334.504
outras	933.909	386.486
Total	119.190.275	25.881.391

Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de diferimentos decompõem-se como segue:

Diferimentos	31.12.2022	31.12.2021
Outros gastos diferidos	1.295.710	1.052.230
Total	1.295.710	1.052.230

PASSIVO

Financiamentos obtidos – não corrente

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de financiamentos obtidos decompõem-se como segue:

Financiamentos obtidos - não corrente	31.12.2022	31.12.2021
CRP-Cred. p/emp. bon. e sub. Reemb MLP-Real.MLP	3.141.107	2.696.707,47
Finan. Obtidos-Empr.banc.-De MLP-Exig. ML.prazo	4.317.006	1.764.263,68
Total	7.458.113	4.460.971

Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de diferimentos decompõem-se como segue:

Diferimentos	31.12.2022	31.12.2021
Não correntes		
Transferencias subsidio obtidos	11.519.428	19.429.078
Total	11.519.428	19.429.078
Correntes		
Transferencias subsidio obtidos	284.848.714	214.077.026
Propinas	32.818.079	30.145.387
Outros rendimentos a reconhecer	43.025.076	37.490.381
Total	360.691.869	281.712.793

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Estado e outros entes públicos decompõem-se como segue:

Estado e outros entes públicos	31.12.2022	31.12.2021
Imposto sobre o rendimento	83423,1	189.162
Retenções de impostos sobre rendimentos	427515,46	463.254
Imposto sobre o valor acrescentado	1407837,46	1.662.215
Contribuições Segurança social/ CGA	1.278.964	1.073.976
Restantes impostos	31.517	18.808
Total	3.229.258	3.407.415

Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de outras contas a pagar decompõem-se como segue:

Outras contas a pagar	31.12.2022	31.12.2021
Remunerações a liquidar	40.368.976	38.069.763
Outros acréscimos de gastos	8.317.306	4.706.227
Outras contas a pagar	5.928.491	5.497.452
Total	54.614.773	48.273.441

PATRIMONIO LÍQUIDO

Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2022, as rubricas de resultados transitados decompõem-se da seguinte forma:

Reconciliação Resultados Transitados	valor
Resultado Transitado 2021	-168.389.412
Resultado Líquido 2021	14.216.497
Regularizações nos R. Transitados	-730.307
Alteração de perímetro	138.432
Anulação de operações internas	-2.146.340
Resultado Transitado Consolidado 2022	-156.911.130

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos decompõem-se da seguinte forma:

Fornecimentos e serviços externos	31.12.2022	31.12.2021
Projetos e serviços de informática	1.163.871	1.159.553
Outros trabalhos especializados	11.193.338	10.762.570
Publicidade e Propaganda	1.473.016	1.694.795
Vigilância e segurança	5.979.016	5.255.774
Honorários-Outros honorários	4.691.935	3.430.285
Conservação e reparação de ativos fixos	2.016.459	1.970.433
Assistência técnica	1.973.665	1.908.035
Outros gastos de conservação e reparação	623.678	668.276
Outros serviços especializados	2.936.559	2.531.468
Mat. Cons-Peças, ferr. Utens. Desg. rápido	2.593.979	1.918.743
Mat. Cons-Livros e documentação técnica	531.210	516.913
Mat. Cons-Material de escritório	660.213	428.588
Mat. Cons-Prod. químicos e de laboratórios	6.109.242	7.804.404
Mat. Cons-Outros materiais de consumo	2.712.465	2.504.179
Energ. Fluí-Eletricidade	6.429.825	5.167.809
Energ. Fluí-Água	1.972.973	1.833.601
Energ. Fluí-Outros fluídos e energias	1.507.544	949.984
Desl. Estad. Transp-Deslocações e estadas	6.760.412	1.434.126
Serv. Diver-Rendas e alugueres	1.745.755	1.312.531
Serv. Diver-Comunicação	601.055	557.657
Serv. Diver-Seguros	379.475	451.468
Serv. Diver-Limpeza, higiene e conforto	7.064.518	6.538.290
Serv. Diver-Outros serviços	6.572.388	5.933.044
Outros forn.e serv. Externos	6.130.027	5.659.393
Total	83.822.618	72.391.918

ANULAÇÃO DE OPERAÇÕES INTERNAS

Em 2022 foram efetuadas as seguintes anulações respeitantes a operações internas entre entidades do grupo ULisboa:

Rubrica	Total
Ativos fixos tangíveis	-1.467.313
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	-918.500
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	-182.449
Clientes, contribuintes e utentes	-165.032
Estado e outros entes públicos	-33.812
Outras contas a receber	-338.732
Diferimentos	-95
Caixa e depósitos	-2.355.697
Resultados transitados	117.491
Outras variações no Património Líquido	-49.714
Diferimentos	732.620
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	320.018
Fornecedores	911.076
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	39.663
Estado e outros entes públicos	170.216
Outras contas a pagar	-374.254
Diferimentos	2.323.505
Impostos, contribuições e taxas	188.909
Vendas	62.493
Prestações de serviços e concessões	2.810.505
Transferências e subsídios correntes obtidos	4.122.609
Fornecimentos e serviços externos	-2.578.024
Gastos com pessoal	-92.356
Transferências e subsídios concedidos	-4.823.298
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	136.519
Outros rendimentos e ganhos	1.911.315
Outros gastos e perdas	-467.620
Juros e gastos similares suportados	-40
	0

Em 2022 foram anulados os registos respeitantes ao MEP efetuada entre entidades do grupo:

Rubrica	Total
Investimentos financeiros	-7.206.864
Património/Capital	3.336.660
Outros instrumentos de capital próprio	63.750
Reservas	21.694
Resultados transitados	2.871.799
Outras variações no Património Líquido	784.443
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empr	128.519
	0

Em 2022 foram anulados os seguintes valores respeitantes aos interesses não controlados:

Rubrica	Valor
Património/Capital	244.411
Outros instrumentos de capital próprio	61.250
Reservas	20.843
Resultados transitados	189.846
Outras variações no Património Líquido	52.746
Resultado líquido do período (Int. que não controlam)	7.525
Interesses que não controlam	-576.621
	0

Lisboa, 26 de setembro de 2023

Carlos Alberto de Brito Pin

